



**LEI MUNICIPAL Nº 1.582, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoria: Ver. Paulo Maciel de Oliveira

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA SOLANGE GURGEL MAIA CHIMINAZZO**, uma artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciada na CE-377, que liga Tabuleiro a BR-116, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul ao Sítio Vaquejador, nesta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2016.

*José Maranhão Moreira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

